



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5189 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>
Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: compras.sms.joi@gmail.com



Ata de julgamento final do processo ao Pregão nº **012/2015**, para **Contratação de empresa para locação de veículos sem motorista**. Aos 13 dias de março de 2015, às 11:00h, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, tendo como pregoeiro o Sr. **Laércio Prestini** e sua equipe de apoio de acordo com a Portaria nº **105/2014**, para julgamento das documentações finais do processo. Foram habilitadas as seguintes Empresas: Samantha Borges – ME, AMB Transportadora Ltda – ME, Arquipélogo Turrismo S.A., Transportadora Dobru Ltda – ME, Paulo Bez Batti Comerciante ME, Transportadora Marcondes Ltda – ME, Helatur Transportes Ltda – ME, Facil Locadora de Veículos Ltda – EPP, Transdico Transportes e Fretes Ltda ME, Brasil Leasing Locação e Prestação de Serviços Eireli – ME, Veg Locadora de Veículos Ltda – EPP. **Conforme segue:** Referente ao **Item 01**, foi vencedor a empresa Samantha Borges – ME, valor unitário R\$ 2.099,00. Referente ao **Item 02**, foi vencedor a empresa Brasil Leasing Locação e Prestação de Serviços Eireli – ME, valor unitário R\$ 1.850,00. Referente ao **Item 03**, foi vencedor a empresa Brasil Leasing Locação e Prestação de Serviços Eireli – ME, valor unitário R\$ 1.350,00. Advertimos que foi assegurada a empresa os dispositivos legais do art. 45 da Lei Complementar nº. 123/2006. Referente ao **Item 04**, foi vencedor a empresa Brasil Leasing Locação e Prestação de Serviços Eireli – ME, valor unitário R\$ 1.375,00. Advertimos que foi assegurada a empresa os dispositivos legais do art. 45 da Lei Complementar nº. 123/2006. Referente ao **Item 05**, foi vencedor a empresa Brasil Leasing Locação e Prestação de Serviços Eireli – ME, valor unitário R\$ 1.390,00. Referente ao **Item 06**, foi vencedor a empresa Paulo Bez Batti Comerciante ME, valor unitário R\$ 5.100,00. Referente ao **Item 07**, foi vencedor a empresa Brasil Leasing Locação e Prestação de Serviços Eireli – ME, valor unitário R\$ 1.700,00. Referente ao **Item 08**, foi cancelado, pois a empresa posterior à empresa inabilitada ofertou valor muito acima da melhor proposta e não manifestou interesse em reduzir o valor. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Pregoeiro: Laércio Prestini

Equipe de apoio: Charlene Neitzel

Eloir Teixeira

Israel Calebe Dorneles

Tatiana Fabíola da Rocha



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS**

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5189 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>
Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: compras.sms.joi@gmail.com



HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo licitatório levado a efeito através do Pregão nº **012/2015**, cujo objeto é a para **Contratação de empresa para locação de veículos sem motorista**; bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado, à empresa classificada em 1º lugar, qual seja: Referente ao **Item 01**, foi vencedor a empresa Samantha Borges – ME, valor unitário R\$ 2.099,00. Referente ao **Item 02**, foi vencedor a empresa Brasil Leasing Locação e Prestação de Serviços Eireli – ME, valor unitário R\$ 1.850,00. Referente ao **Item 03**, foi vencedor a empresa Brasil Leasing Locação e Prestação de Serviços Eireli – ME, valor unitário R\$ 1.350,00. Advertimos que foi assegurada a empresa os dispositivos legais do art. 45 da Lei Complementar nº. 123/2006. Referente ao **Item 04**, foi vencedor a empresa Brasil Leasing Locação e Prestação de Serviços Eireli – ME, valor unitário R\$ 1.375,00. Advertimos que foi assegurada a empresa os dispositivos legais do art. 45 da Lei Complementar nº. 123/2006. Referente ao **Item 05**, foi vencedor a empresa Brasil Leasing Locação e Prestação de Serviços Eireli – ME, valor unitário R\$ 1.390,00. Referente ao **Item 06**, foi vencedor a empresa Paulo Bez Batti Comerciante ME, valor unitário R\$ 5.100,00. Referente ao **Item 07**, foi vencedor a empresa Brasil Leasing Locação e Prestação de Serviços Eireli – ME, valor unitário R\$ 1.700,00. Referente ao **Item 08**, foi cancelado, pois a empresa posterior à empresa inabilitada ofertou valor muito acima da melhor proposta e não manifestou interesse em reduzir o valor.

Joinville, 13 de março de 2015

**Larissa Grun Brandão Nascimento
Secretária Municipal de Saúde**